

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI – 2015.

Às quatorze horas do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e quinze compareceram para a quinta reunião Ordinária, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação da Prestação de Contas do mês de abril do exercício de 2015 e assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, Presidente do Conselho; senhora Osmarina Santa Rita Medeiros, Flávio de Castro Drumond, Alessandro José de Oliveira Machado, Antônio Peres Barbosa e Alberto Teixeira Dias, suplente do Sr. Alexandre Joaquim Machado que justificou sua ausência pelo fato de ter se submetido a intervenção cirúrgica ocular. E como membro nato, na forma do art. 48, IV da Lei 4.419/14, a Senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI e o Senhor Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Diretor Administrativo e Financeiro. Abrindo a presente reunião, a Senhora Danielle entregou à todos cópia da ata do Conselho Fiscal que aprovou as contas do mês de abril, cópia dos balancetes e Relatório de Gestão dos Recursos de abril. O Sr. Mauro Henrique informou a todos os conselheiros que durante os dias 12 a 15 de junho o Instituto estará realizando sua mudança para a Nova Sede. Passando à palavra ao senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, Presidente do Conselho de Administração. Foi solicitado pelo Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira a leitura da Ata do Conselho Fiscal que aprovou a prestação de contas no mês de abril. Que após lida, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A Senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa comunicou que oficiou a Prefeitura quanto ao atraso nos repasses dos aportes atuariais de Nov e Dez de 2014, parcelamento do grupo 1 de Fev, Mar, e Abr de 2015 e de algumas contribuições patronais de Abril/2015 o que pode impedir a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Face ao atraso nos repasses, a Sra. Danielle pôs em discussão a proposta de4 autorização de utilização de parte da Reserva Técnica para pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas relativo ao mês de abril, caso a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu fique impossibilitada de efetuar o repasse por falta de recursos financeiros, deixando claro que os recursos utilizados serão repostos de forma imediata assim que o município regularizar os repasses. O Sr. Luiz Carlos Mayhé Ferreira pôs em votação a proposta de utilização da Reserva Técnica para pagamento dos aposentados e pensionistas uma vez ser prioritário o pagamento dos benefícios haja visto o caráter alimentar, sendo a proposta aprovada por unanimidade. A Senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa passou a expor a conclusão da Douta PGM quanto a consulta feita sobre o

conteúdo do processo 2014/03/530, *'que trata da correta interpretação jurídica a ser dada ao Art. 107, da Lei Municipal nº 2.378/92 (Estatuto do Servidores Municipais)'*. Conclui a PGM que o servidor por ter sido advertido após procedimento de sindicância interna, não faz juz ao gozo de Licença Prêmio. A Sra. Danielle distribuiu a todos os membros do Conselho o projeto de Lei que altera a forma de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária – GDAP para que os conselheiros avaliem para a próxima reunião. O Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Antonio Peres Barbosa lavrei a presente ata.

Luiz Carlos Mayhé Ferreira

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

Antônio Peres Barbosa

Alessandro José de Oliveira Machado

Osmarina Santa Rita Medeiros

Flávio de Castro Drumond.

Alberto Teixeira Dias

Mauro Henrique Ribeiro Menezes